



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
006444/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=128a3765-e8a2-4f53-935e-ac574d85ae21>

Chave de acesso: 128a3765-e8a2-4f53-935e-ac574d85ae21

AUTUADO EM	Quinta-feira, 20 de Março de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - DEV
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

<p style="text-align: center;">RESUMO</p> <p><i>SEMOS / 2025 / VEREADOR PAULO NUNES / REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES N° 1094/2025.</i></p> <p>DATA:20/03/2025</p>



**Gabinete do Vereador Paulinho do Maracujá**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de leis INDICA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS A RECOLOCAÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AV. ADEMAR LUIZ PIANA, EM FRENTE A NOVA UNIDADE DE SAÚDE PEDRO FELIPE SANTIAGO, BAIRRO SANTA CRUZ.

JUSTIFICATIVA**JUSTIFICANDO O PEDIDO:**

Pois esse abrigo foi retirado para que a empresa pudesse construir um muro na Unidade de Saúde. Segundo o responsável da empresa o local encontra-se apto para reinstalar o abrigo. Um abrigo oferece proteção contra as intempéries, como chuva, sol intenso e vento, proporcionando um espaço mais confortável para os passageiros enquanto aguardam o transporte

Plenário “Joaquim Calmon”, 31 de janeiro de 2025.

Vereador(a) Paulinho do Maracujá – PSD





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO N° 0420/2025-SEMOS

Linhares, 28 de março de 2025.

Ao Vereador

PAULINHO DO MARACUJÁ

Assunto: Resposta - Abrigo de ônibus.

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o disposto no Contrato de Concessão nº. 069/2015 e seus anexos, que tem como objeto a exploração do Serviço de Transporte Rodoviário Municipal Coletivo de Passageiros por Ônibus no Município de Linhares, e considerando as atribuições de fiscalização e gestão do contrato supramencionado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOS.

Considerando a solicitação pleiteada pelo nobre vereador quanto a RECOLOCAÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AV. ADEMAR LUIZ PIANA, EM FRENTE A NOVA UNIDADE DE SAÚDE PEDRO FELIPE SANTIAGO, BAIRRO SANTA CRUZ.

Considerando o pedido realizado pelo vereador PAULINHO DO MARACUJÁ, vimos por meio deste comunicar que a referida solicitação foi realizada.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br



Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI

Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urban

Decreto nº 0156/2025

